



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS

Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Primeira reunião de funcionamento

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António – Bairradas, pelas dez horas e trinta minutos, **Jorge Manuel Rodrigues Quaresma**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, nas eleições que se realizaram no passado dia um de outubro de dois mil e dezassete, para o quadriénio de dois mil e dezassete dois mil e vinte e um, que acabou de ser instalada, nos termos legais estando todos os seus membros presentes, presidiu à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia dando início ao ato eleitoral para eleição dos vogais da Junta da União de Freguesias, solicitando a presença na mesa, da cidadã eleita, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, para auxiliar nos trabalhos e redigir a ata, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 – Votação do método de eleição para os vogais da Junta da União das Freguesias;
- 2 – Eleição dos Vogais da Junta da União das Freguesias;
- 3 – Eleição da Mesa da Assembleia da Junta da União das Freguesias.

Ponto Um - Votação do método de eleição para os vogais da Junta da União das Freguesias:

O Presidente da Junta colocou à consideração da Assembleia de Freguesia a forma de votação da eleição para o primeiro vogal da Junta da União das Freguesias, tendo sido aprovado por maioria, a votação uninominal.-----

Seguidamente e de acordo com o número dois do artigo vinte e quatro, conjugado com o número um do artigo nono da lei cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de setembro com a redação dada pela lei número cinco, traço A, barra, dois mil e dois de onze de janeiro, o Presidente da Junta, apresentou três propostas de nomes para eleição do Primeiro Vogal da Junta da União de Freguesias, sendo a opção A: Carlos Alberto Martins da Silva; a opção B: Maria Adelaide Martins Paiva Luís e a opção C: Miguel José de Carvalho Guimarães. De seguida procedeu ao processo de votação distribuindo os boletins de voto com as três opções.-----

Após receção dos boletins de voto individuais, o cidadão Eduardo Alexandre Almeida e Silva, eleito pela lista da Coligação PSD/CDS, manifestou a sua discordância com o boletim de voto apresentado, tendo recusado entregar o boletim de voto ao Presidente da Junta. Igual procedimento foi feito pelos outros dois membros eleitos pela lista da Coligação PSD/CDS e pelos dois membros eleitos pela lista do Movimento Figueiró Independente. -----

De seguida foram recolhidos os restantes boletins de voto no total de quatro, apurando-se quatro votos no cidadão Carlos Alberto Martins da Silva, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

Entretanto foram apresentados à mesa um voto de protesto da Coligação PSD/CDS e um voto de protesto do Movimento Figueiró Independente, ao procedimento de eleição, que constam em anexo e passam a fazer parte integrante desta ata.-----

Após este procedimento, o Presidente da Junta decidiu encerrar a reunião por entender não se reunirem as condições necessárias para prosseguir com os trabalhos, informando que seria marcada nova reunião oportunamente, eram 11:15 horas, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada por mim que secretariei Maria Adelaide Martins Paiva Luís e pelo Presidente da mesa.-----
